



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITUMBIARA

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO - SRP EXCLUSIVO

Número do Processo - SISLOG 113307

Número do Processo - SEI 202500005008042

A presente solicitação visa obter a autorização necessária para o registro de preços de demanda comum da SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. É fundamental destacar que a realização deste registro de preços é essencial para a continuidade do fornecimento ou do serviço.

A solicitação está amparada no art. 27, §3º da Instrução Normativa nº 01/2024 SEAD, que dispõe sobre a possibilidade de a unidade central de compras delegar as fases da etapa preparatória e seleção do fornecedor a outro órgão ou entidade estadual.

Dessa forma, a futura contratação visa atender Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar por meio da modalidade Pregão Eletrônico - SRP.

A contratação justifica-se pela necessidade de aquisição da necessidade de garantir o fornecimento contínuo e de qualidade de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nas escolas estaduais de Goiás. Esta contratação é fundamental para assegurar que os alunos da rede pública tenham acesso a refeições balanceadas, contribuindo para o desenvolvimento educacional e a saúde dos estudantes no período que permanecem em sala de aula.

Segundo a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, o art. 4 diz que "o PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo". Assim sendo, a ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar prejuízos significantes no crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados na rede pública de ensino do Estado de Goiás, a piora do rendimento escolar, falta de segurança alimentar e nutricional, bem como, das condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica, principalmente alunos em vulnerabilidade social, sem o acesso igualitário e desrespeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

A Administração está confiante de que a execução desta contratação trará benefícios significativos para a comunidade escolar, garantindo a oferta de uma alimentação saudável, segura e em conformidade com as políticas públicas de educação e nutrição.

Diante do exposto, solicita-se a devida autorização da Gerência Central de Governança de Contratações, da Superintendência Central de Compras e Contratos da SEAD, para dar início ao processo de contratação mediante utilização do Sistema de Registro de Preços, conforme os procedimentos estabelecidos pela legislação em vigor.

ANA FLÁVIA DOS SANTOS

ASSESSORA FINANCEIRA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITUMBIARA